



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PARECER ÚNICO N° 34

Data da vistoria: 28/12/2023 e  
26/06/2024

INDEXADO AO PROCESSO:

Licenciamento Ambiental

PA CODEMA:

23477/2021

SITUAÇÃO:

Sugestão pelo deferimento

FASE DO LICENCIAMENTO: Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS-RAS) - Classe 3

EMPREENDIMENTO: AUTO POSTO SÃO FRANCISCO EIRELI - EPP

CNPJ: 04.171.017/0001-62

INSC. ESTADUAL:481110478.00-32

ENDEREÇO: Av. Jacinto Barbosa

N°: 929

BAIRRO: São Francisco

MUNICÍPIO: Patrocínio - MG

ZONA: Urbana

CORDENADAS (DATUM)

SIRGAS2000

LAT: 18°56'17.72"S

LONG: 47° 0'5.15"W

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

INTEGRAL

ZONA DE  
AMORTECIMENTO

USO SUSTENTÁVEL

NÃO

BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA

BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI

UPGRH: PN1

CÓDIGO:

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)

CLASSE:

F-06-01-7

Postos revenderes, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. (135,00 m<sup>3</sup>)

3

F-02-01-1

Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (1,00 veículo)

1

Responsável legal pelo empreendimento

VILMAR DO CARMO CAIXETA

Responsável técnico pelos estudos apresentados

MAÍRA ABRAHÃO PEREIRA MELO – ART – N° 20211000112942 – folha 60 (validade da ART de 09/11/2021 até 09/11/2031)

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: ---

DATA: ---

EQUIPE INTERDISCIPLINAR

MATRÍCULA

ASSINATURA

Rodrigo Gonçalves dos Reis – Analista Ambiental

6568

Ulisses de Oliveira Simões – Analista Jurídico

5568

CAIO MARCOS VELOSO - Ciente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

-----



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**



**PARECER TÉCNICO**

**1- INTRODUÇÃO**

O empreendimento AUTO POSTO SÃO FRANCISCO EIRELI - EPP, matrículas 38.383 e 16.560 localizado na Avenida Jacinto Barbosa, nº 929, no Bairro São Francisco, no município de Patrocínio - MG, vem por meio do presente processo, requerer Licença Ambiental Simplificada, na modalidade LAS-RAS, para ampliação das atividades de "Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação" (135,00 m<sup>3</sup>), e "Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos" (1,00 veículo), conforme FCE (Folhas 6 a 8). O empreendimento foi enquadrado pela DN COPAM 213/2017 como classe 03, com porte médio e potencial poluidor geral médio.

O empreendimento já possuía licença pela SEMMA, sob o nº 211/2019, sendo enquadrado como classe 2, com vencimento previsto para 14/11/2024.

O processo em questão foi formalizado dia 29/12/2021 junto à SEMMA, conforme recibo de entrega de documentos, sendo apresentada toda a documentação listada no Formulário de Orientação Básica, dentre as quais se destaca a presença do Relatório Ambiental Simplificado - RAS (Folhas 29 a 184). Após análise dos estudos apresentados, foram solicitadas informações por meio dos ofícios nº 097/2022 (11/03/2022, folha 187 a 189), nº 263/2023 (22/09/2023, folha 416), nº 395/2023 (29/12/2023, folha 508) e nº 160/2024 (26/06/2024, folha 526). Foram realizadas vistorias nas datas 28/12/2023 e 26/06/2024. Os estudos e demais documentos requeridos no processo foram apresentados pela bióloga Maíra Abrahão Pereira Melo, CRBio 057167/04-D, sendo a profissional responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos controles ambientais pela vigência da licença (5 anos), como expresso na ART – Nº 20211000112942 – pág. 60 (validade da ART de 09/11/2021 até 09/11/2031).

As informações aqui relatadas foram extraídas dos estudos apresentados, por constatações em vistoria realizada pela equipe da SEMMA e de informações complementares solicitadas. Ressalta-se que a implementação das medidas mitigadoras e o funcionamento e monitoramento das mesmas são de inteira responsabilidade do empreendedor e/ou do responsável técnico pelo empreendimento.





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



O empreendimento atua como comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sendo comercializados, os seguintes combustíveis: gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel S500 e diesel S10. O empreendimento também possui lavador e calibrador de pneus.

A empresa possui atualmente dois tanques instalados, sendo um tripartido de 45m<sup>3</sup>, instalado na abertura das atividades do posto, em novembro de 2000, e outro bipartido de 30m<sup>3</sup>, instalado em 2016, ambos totalizando 75m<sup>3</sup> de capacidade de armazenamento, todos instalados em linhas PEAD. Através do presente licenciamento, o empreendedor visa ampliar tal capacidade com um novo tanque em implantação quadripartido de 60m<sup>3</sup>, totalizando uma capacidade total de 135m<sup>3</sup>. A tabela 1, compila as informações referentes aos tanques.

Tanque	Tipo	Situação	Repartições	Combustível	Capacidade/ Repartição	Capacidade Total
1	Parede simples	Instalado	1	Gasolina Comum	15 m <sup>3</sup>	15 m <sup>3</sup>
			2	Etanol	15 m <sup>3</sup>	15 m <sup>3</sup>
			3	Diesel Comum	15 m <sup>3</sup>	15 m <sup>3</sup>
2	Parede dupla	Instalado	1	Gasolina Aditivada	15 m <sup>3</sup>	30 m <sup>3</sup>
			2	Diesel S10	15 m <sup>3</sup>	
3	Parede dupla	Em implantação	1	Gasolina Comum	15 m <sup>3</sup>	60 m <sup>3</sup>
			2	Etanol	15 m <sup>3</sup>	
			3	Diesel Comum	15 m <sup>3</sup>	
			4	Diesel S10	15 m <sup>3</sup>	

**Tabela 1:** Informações acerca dos tanques, referente ao RAS apresentado.

O teste de estanqueidade mais recente foi realizado em outubro de 2022, sob a responsabilidade técnica de nº MG20221564596 (Folha 255 a 260), do Engenheiro Civil e



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



Engenheiro Mecânico João Paulo Guerra Duarte, CREA 1415578877. Segundo o teste, todos os tanques se apresentaram estanques (folha 240), e mediante a ABNT NBR 15594-1, que define a periodicidade para inspeção/ensaio de estanqueidade em SASC, o empreendimento se enquadrou em regime de periodicidade anual para realização dos testes de estanqueidade (folha 251) para os dois primeiros tanques.

Foram apresentadas notas fiscais apenas do segundo tanque (folha 301) e do terceiro tanque (folha 302) em implantação. Foi informado pela consultora que a empresa não possui nota fiscal do primeiro tanque, uma vez que este foi adquirido pelos antigos administradores do empreendimento. Segundo o Alvará de funcionamento do empreendimento, o posto teve o início de suas operações em 22 de novembro de 2000. A DN COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, estabelece no Anexo 4, no item 4.6, que para tanques de parede simples com idade superior a 20 (vinte) anos, a troca deverá ser realizada em prazo determinado pela classificação do posto mediante a ABNT NBR 13.786 e a DN COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004. A DN COPAM nº 108 estabelece o prazo para regularização de 12 meses para os empreendimentos enquadrados em classe 3 pela DN COPAM nº 74 e em classe 3 pela ABNT NBR 13.786. Figurará como condicionante deste processo que o empreendedor substitua o tanque dentro deste prazo.

Foi realizada uma Avaliação do Posto conforme Anexo 1 da Resolução CONAMA N° 273/2000 (folha 302 a 311), sob a responsabilidade técnica da engenheira ambiental Ana Cecília Ferreira Clemens, ART N° MG20221427340 (folha 312). O Posto também foi classificado pela responsável técnica segundo a ABNT 13.786 (379 a 384), onde foi constatado que o mesmo se caracteriza como classe única. Esse estudo se encontra amparado pela ART N° 20221427340.

Foi apresentado no processo ainda, o Relatório de Investigação de Passivo Ambiental - fase 01- preliminar (folha 386 a 414), onde foram registrados locais com quantidades anômalas de compostos orgânicos voláteis no solo. A conclusão do estudo, que utilizou como base a Matriz de Decisão para Execução de Investigação Ambiental em SASC, da DN COPAM N° 108/2007, estabeleceu a necessidade da continuidade dos ambientais, através da Investigação de Passivo Ambiental Confirmatória. O estudo foi realizado pela Engenheira Ambiental Daniele Keesen Caetano sob a ART de N° MG20221216082 (folha 409).

O empreendimento possui Autorização da Agência Nacional do Petróleo sob o registro PR/MG0003524, entretanto a mesma se encontra fora do prazo de validade de



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



26/07/2022. Foi informado pela consultora que a ANP se encontra passando por problemas técnicos para a emissão dos certificados de posto revendedor. Figurará como condicionante a apresentação de tal documento.

Além da atividade de comércio de combustíveis, a empresa realiza a atividade de transporte de produtos perigosos, à saber, etanol, gasolina, gasolina aditivada, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500. Foram apresentados os certificados do INMETRO para transporte de produtos perigosos (folhas 68 a 69) e do curso de movimentação operacional de produtos perigosos - MOPP - (folha 444 a 445).

O empreendimento possui cadastro Técnico Federal para atividades potencialmente poluidoras pelo IBAMA, sob o registro de nº. 525651 autorizando as atividades de "Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo" e "Transporte de Cargas Perigosas".

Conforme adendo ao RAS (folhas 520 a 521), foi informado que a empresa ainda executa a atividade de lavagem de veículos no imóvel. Tal atividade é realizada em um imóvel anexo ao posto, em uma área total de 398,75 m (matrícula 16.560). A empresa conta com um funcionário para realizar a atividade, e possui uma média de lavagem de 10 veículos por mês. Durante o processo de lavagem são utilizados os produtos desincrustante ácido CL1040 e desincrustante alcalino MAX1040, produzidos pela Cleaner Indústria Química LTDA. A quantidade média mensal utilizada dos produtos gira em torno de 1 bombona de 200l para cada um desses dois produtos.

### 2.2- Utilização de recursos hídricos

A demanda de água do empreendimento é suprida pela rede pública de abastecimento (DAEPA) e pela captação de água de um poço manual (cisterna). Tal captação possui cadastro de uso insignificante de recurso hídrico, registrada sob a certidão de número 380434/2023, e se localiza nas coordenadas Lat 18° 56' 17,4"S e Long 47° 0' 4,3"W. Há na empresa dois reservatórios de água com capacidade de 10.000l, cada um, sendo a água no empreendimento destinada ao consumo humano, saneamento, limpeza das instalações e lavagem dos veículos.

A figura 2 ilustra o processo de Outorga no SIAM.

Total de Registros: 1

Tipo de Regularização	Processo	Data de Formalização	Data de Concessão	Data de Vencimento	Status Processo	Visualizar Documentos
OUTORGA	07157/2023	17/02/2023	17/02/2023	16/02/2026	CADASTRO EFETIVADO	



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



**Figura 2:** Outorga da nova certidão, com validade para 16/02/2026, no SIAM.

### 2.3- Impactos identificados e medidas mitigadoras

#### 2.3.1- Emissões atmosféricas:

São os gases dos combustíveis – que liberam compostos derivados do petróleo - sendo provenientes dos respiros e das bocas de descarga dos tanques de armazenamento. No momento da operação de descarga de combustíveis para os tanques de armazenamento e no abastecimento dos veículos podem gerar emanação dos gases. Outro risco é a possibilidade de incêndios e explosões.

Medidas mitigadoras: Realizar as devidas manutenções anuais das válvulas de retenção de gases instaladas nos respiros das linhas e nas válvulas antitransbordamento no tubo de descarga.

#### 2.3.2- Emissões de ruídos:

As fontes geradoras de ruídos no local são – gerado pelo: veículos, bombas e pessoas.

Medidas mitigadoras: Tais ruídos advindos do empreendimento podem ser considerados como um aspecto ambiental pouco significativo.

#### 2.3.3- Efluentes líquidos:

Os efluentes líquidos gerados pela atividade do empreendimento são aqueles provenientes dos tanques, pistas de abastecimento, bombas, local de troca de óleo, local de lavagem dos veículos, assim como de outras áreas sujeitas a vazamentos de combustíveis. São gerados também efluentes sanitários, comuns e efluentes resultantes das operações de limpeza/manutenções de equipamentos e instalações, incluindo os da caixa separadora de água e óleo.

Com relação ao risco de contaminação ambiental, as áreas potencialmente geradoras de efluentes líquidos (área de abastecimento, área do SASC, a área de troca de óleo, e área de lavagem) são isoladas por canaletas interligadas a duas Caixas Separadoras de Água e Óleo - CSAO. Cabe ressaltar que após passagem pela CSAO, os efluentes são encaminhados para a rede pública de esgotos, enquanto o lodo gerado é



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



recolhido por empresa especializada. O empreendimento já realiza o monitoramento dos efluentes gerados. O Plano de Automonitoramento da CSAO foi apresentado no processo (folhas 314 a 317), onde constam dois regimes de manutenções periódicas, sendo um realizado a cada 3 dias, e outro realizado de forma bimestral, ambos de forma contínua. A SEMMA sugere algumas alterações no plano de monitoramento de forma que deve ser seguido o que está sugerido no Anexo deste parecer. A lama da CSAO é armazenada em bombonas de 200 litros até ser recolhida pela empresa CLASSE 1 AMBIENTAL LTDA ME. Há um certificado de destinação final emitido pela FEAM (folha 268), que comprova a destinação da lama, de agosto de 2022. Foram apresentados dois manifestos de transporte de resíduos, nas datas de 27/03/2024 e 25/04/2024, recolhidos pela empresa CLASSE 1 AMBIENTAL LTDA ME, relatando a coleta dos tambores de Lama das Caixas SÃO (Folha 530 e 531).

A consultoria apresentou um Manifesto de Transporte de Resíduos (folha 273) e um certificado de coleta de óleo usado ou contaminado (folha 274), que comprovam o recolhimento de óleos usados/contaminados do posto em dezembro de 2022, recolhidos pela empresa LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

A respeito dos efluentes sanitários, todos os efluentes gerados são encaminhados para a rede pública de esgotos, posteriormente para a ETE Rangel.

**Medidas mitigadoras:** Realizar plano de automonitoramento conforme aprovado pela SEMMA para o efluente da CSAO, observando-se a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG N.º 1, de 05 de maio de 2008/Resoluções CONAMA N.º 357/2005 e N.º 430/2011;

Dispor e destinar corretamente os efluentes contaminados de forma separada dos demais;

Monitoramento dos tanques de combustíveis, com realização de testes de estanqueidade e presença de sensores que detectam possíveis vazamentos e liberação de gases nos tanques de combustíveis.

### **2.3.4- Resíduos sólidos:**





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



A consultoria apresentou o Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS (folhas 276 a 297).

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento são de dois tipos: classe I - perigosos - e classe II - não perigosos.

Os resíduos gerados pelas atividades comuns no local são: do escritório e dos sanitários, os quais são acondicionados juntos e recolhidos pelo sistema de coleta pública pelo município. São eles: papel comum de escritório, papelão, plásticos, copos descartáveis, matéria orgânica e papel dos sanitários.

Os resíduos perigosos são os demais gerados nas operações do posto, como nas pistas de abastecimento e troca de óleo, e na manutenção da CSAO. São eles: os Resíduos sólidos e o lodo da CSAO, as embalagens e demais materiais contaminados com óleo/hidrocarbonetos.

Há ainda as lâmpadas, pilhas, baterias, e produtos eletrônicos e componentes diversos, que se encaixam tanto nos não perigosos quanto os perigosos, que segundo o PGRSapresentado, são devidamente destinados ao Ecoponto e a coleta seletiva do município.

Os resíduos sólidos perigosos ficam segregados em bombonas (depósito temporário) em local coberto, com piso impermeabilizado até a coleta pela empresa especializada.

A consultoria apresentou alguns Manifestos de Transporte de Resíduos da empresa Classe Um Ambiental LTDA (folhas 174 a 178), comprovando o recolhimento de resíduos contaminados com óleo. Há um certificado de coleta de óleo usado/contaminado da empresa PROLUMINAS Lubrificantes LTDA (folha 179).

Foi anexado ao processo ainda o contrato com a empresa "Classe 1 Ambiental" responsável pela coleta e destinação final dos resíduos (folha 262 a 265).

Foram apresentados ainda alguns Certificados de destinação final (folhas 267 a 271), de data de julho a novembro de 2022, onde consta-se a destinação correta dos resíduos contaminados com substâncias perigosas, do lodo proveniente da CSAO e de resíduos contendo hidrocarbonetos.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



**Medidas mitigadoras:** Controlar via planilhas mensais a geração e disposição de cada tipo de resíduo gerado no local; realizar a coleta seletiva se possível e a separação adequada dos resíduos gerados destinando-os corretamente, de forma condizente à sua classificação e com a legislação vigente.

Seguir as ações específicas para cada tipo de resíduos gerados conforme a legislação vigente e sua anotação na planilha de controle de geração de resíduos que segue no Anexo deste parecer.

### **2.3.5- Solo:**

A atividade realizada pelo empreendimento em questão é potencialmente impactante para o solo, devido aos riscos de vazamentos de combustíveis dos tanques, das tubulações e nas suas conexões com as bombas, os quais podem atingir o lençol freático. Não há poços de monitoramento do subsolo neste posto, conforme documento informativo da empresa.

**Medidas mitigadoras:** O empreendedor deverá promover a realização de testes de estanqueidade nos tanques e tubulações, de acordo com a norma técnica NBR nº 13.784/06, investigação de passivo ambiental conforme CONAMA Nº 273/2000 e a matriz de decisão apresentada na DN COPAM Nº 108/2007, além de manter um sistema interno de detecção de possíveis vazamentos. Manter em dia as ações de automonitoramento dos sistemas conforme proposto.

### **2.3.6- Impacto de Vizinhança:**

A vizinhança direta do empreendimento se constitui como uma zona mista, tanto comercial quanto residencial. Foram apresentados questionários de impactos de vizinhança (folhas 181 a 184) onde foi constatado que o empreendimento não causa incômodo aos residentes locais.

### **2.3.7- Incidentes, acidentes e explosões:**



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



O posto funciona diariamente das 05:00 as 24:00 h, com 11 funcionários, sendo eles um condutor de veículo de carga, seis frentistas, dois trocadores de óleo, um lavador e um gerente.

Foram apresentados no processo Programa de Gerenciamento de Riscos (folhas 469 a 505), o Plano de Ação e Emergência (folhas 113 a 171), e certificados de treinamento dos funcionários (folhas 71 a 84 e 322 a 377) nas seguintes finalidades: Exposição ocupacional ao Benzeno; Brigada de Incêndio; Capacitação para Formação de Brigadista Orgânico; Segurança do Trabalho na Norma Regulamentadora -06; Segurança do Trabalho da Norma Regulamentadora - 20. Tais estudos se encontram sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Elétrico e Engenheiro de Segurança do Trabalho, Hueder Queiroz Gonçalves, como consta na ART Nº MG20220997036 (folhas 351 e 352). Se encontra ainda no processo o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (folhas 447 a 467) sob a responsabilidade do Médico Paulo Roberto de Oliveira, CRM/MG: 35.149.

O posto possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB - (folha 64) Nº PRJ 20190383531, válido até 14/01/2025, atestando que a edificação ou área de risco possui as medidas de segurança contra incêndio, previstas na Lei nº 14.130/2001 - que dispõe sobre a prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais.

Medidas mitigadoras: realizar os devidos programas e treinamentos exigidos legalmente para minimizar os riscos de acidentes. Manter AVCB renovado e atualizado.

### 3- OBSERVAÇÕES

Em visita técnica ao empreendimento, foi observado que os resíduos não estavam sendo devidamente separados no processo de armazenagem. As fotografias 11,12,13 e 14, registram tal ocorrência. Além disso, a caixa separadora de água e óleo se encontrava com bastante lama, como registrado nas fotografias 7 e 8. As Fotos 15 a 20 ilustram o local de lavagem de veículos.

### 4- FOTOS DO EMPREENDIMENTO



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



**Fotografias 1 e 2:** Fotos do empreendimento.



**Fotografias 3 e 4:** Local onde é realizado a troca de óleo e pistas de abastecimento.



**Fotografias 5 e 6:** Canaletas para o circulamento das substâncias para a CSAO.



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



**Fotografias 7 e 8:** Caixa separadora de água e óleo (CSAO).



**Fotografias 9 e 10:** Tanques de combustível e local de armazenagem dos produtos.



**Fotografias 11 e 12:** Bombonas para armazenamento de resíduos.



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



**Fotografias 13 e 14:** *Tambores para armazenamento de resíduos.*



**Fotografias 15 e 16:** *Local de lavagem dos veículos, coberto.*



**Fotografias 17 e 18:** Caixa SAO do local de lavagem e canaletas.



**Fotografias 19 e 20:** Bombonas para armazenamento de resíduos, e local de armazenamento dos produtos.

#### 5- PROPOSTAS DE CONDICIONANTES

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
01	<p>Promover regularmente testes de estanqueidade dos tanques e das linhas de sucção das bombas, elaborado pelo INMETRO ou por empresa credenciada. Com ART de profissional habilitado.</p> <p>OBS: Segundo a DN COPAM 108/2007, o ensaio de estanqueidade deve observar os critérios do item 4 da norma, conforme data de instalação e o sistema antivazamento presente.</p>	Durante a vigência desta LAS
02	<p>Apresentar Certificado de Conformidade expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, caso haja troca e/ou modificação no tanque de armazenamento subterrâneo de combustíveis, válvula antitransbordamento, tubulação não metálica, bem como das</p>	Durante a vigência desta LAS



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



	empresas instaladoras dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis.	
<b>03</b>	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo I, com apresentação da ART, que contemple os resíduos sólidos gerados e os efluentes contaminados, cujos resultados devem ser apresentados anualmente à SEMMA.	Durante a vigência desta LAS
<b>04</b>	Realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos (separação, armazenamento temporário e destinação adequada quanto ao tipo de resíduo) gerados no empreendimento e manter em arquivo os comprovantes de destinação para fins de posteriores fiscalizações.	Durante a vigência desta LAS
<b>05</b>	Apresentar estudo de investigação de passivo ambiental confirmatório, com ART.	6 meses
<b>06</b>	Apresentar Autorização da Agência Nacional do Petróleo.	6 meses
<b>07</b>	Apresentar AVCB dentro do prazo de validade.	6 meses
<b>08</b>	Substituir o tanque de combustível mais antigo (23 anos).	12 meses

### 6- RECOMENDAÇÕES:

Caso o empreendedor não consiga apresentar a documentação requerida das condicionantes, será necessário notificar a SEMMA previamente, justificando o motivo para tal atraso, para que ocorra a prorrogação de prazos das mesmas.





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



### 7- CONTROLE PROCESSUAL

Os documentos apresentados trazem os requisitos, procedimentos e estudos ambientais necessários para a formalização do pedido, cabendo a área técnica se certificar quanto à veracidade das informações trazidas aos autos.

É possível verificar que foram percorridas todas as fases do procedimento com as formalidades dentro dos parâmetros exigidos pela legislação apresentada.

O descumprimento de eventuais condicionantes, bem como de qualquer alteração, modificação ou ampliação sem a devida e prévia comunicação a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam a atividade em questão passível de autuação.

Essa manifestação se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles que abrangem a conveniência e a oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, sujeito à decisão superior.

### 8- CONCLUSÃO

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada (LAS-RAS), com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento AUTO POSTO SÃO FRANCISCO EIRELI - EPP, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

**Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.**



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**



9 de julho de 2024

Patrocínio, MG



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



### ANEXO I - Programa de Automonitoramento

#### 1. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar ANUALMENTE à SEMMA, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados citados no modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10004 (*)	Taxa de geração Kg/mês	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la. (\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial 1- Reutilização 2 - Reciclagem 3 - Aterro sanitário 4 - Aterro industrial 5 - Incineração 6 - Co-processamento 7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SEMMA, para verificação da necessidade de licenciamento específico. As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente. Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil, caso ocorram, que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor para possíveis consultas dos órgãos licenciadores.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



### 2. Efluentes líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de análise
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo	pH, temperatura, sólidos sedimentáveis, sólidos totais, DBO, DQO, óleos e graxas, surfactantes	Trimestral

**Relatórios:** Enviar anualmente à SEMMA os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa COPAM nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SEMMA, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.